



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 369 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004543/2014-67, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao servidor OTAVIO LUIZ RODRIGUES JÚNIOR, matrícula Siape nº 1210456, ocupante do cargo de Advogado da União, do Quadro da Advocacia-Geral da União, lotado e em exercício na Consultoria-Jurídica da União no Estado de São Paulo, pelo prazo de 3 (três) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

171set-pt-sapiens/rbm

PUBLICADO NO BSE Nº <u>39</u>
() Ordinário
() Suplemento
(X) Suplemento <u>A</u>
Em <u>01/10/2014</u> Pág. <u>4</u>

PUBLIQUE-SE
EM 30/09/2014

Marilcia dos Santos Costa
Coordenadora-Geral
Gabinete do Advogado-Geral da União
Mat. SIAPE nº 2161760